



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

LEI Nº 1.640 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“CONCEDE REVISÃO GERAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O prefeito municipal de Buenópolis, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revistos os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Buenópolis, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2026, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Parágrafo único: A revisão de que trata este artigo tem como índice oficial de recomposição do valor da moeda, a variação anual do IPCA, no ano de 2025.

Art. 2º. Em observância ao que preceitua os incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, encontra-se nos Anexos I e II, desta Lei, respectivamente:

1 - Estimativa do impacto das despesas do presente exercício e nos dois seguintes;

II - Declaração do Presidente da Câmara Municipal de que o aumento decorrente da despesa criada por esta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. O vencimento dos servidores que, aplicado o índice de revisão previsto nesta Lei, não atingir o valor do salário mínimo atualmente em vigor, será equiparado ao valor de R\$ 1.612,00 (um mil, seiscentos e doze reais) mensais, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Buenópolis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Buenópolis, 27 de fevereiro de 2026.

José Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

ANEXO I

TABELA DE REVISÃO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES

1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VENCIMENTO ATUAL	REVISÃO 4,26%	VENCIMENTO REVISADO
Assessor Jurídico	5.081,01	216,45	5.297,46
Assessor Legislativo	2.391,05	101,85	2.492,91
Assessor de Gabinete	3.287,72	140,05	3.427,77
Assessor Parlamentar	1.793,31	76,39	1.869,70
Assessor Gabinete Presidência	1.614,00	68,75	1.682,75
Procurador do Legislativo	6.891,48	293,57	7.185,06
SOMA	21.058,57	897,06	21.955,65

2 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VENCIMENTO ATUAL	REVISÃO 4,26%	VENCIMENTO REVISADO
Auxiliar Administrativo	1.927,81	82,12	2.009,93
Auxiliar de Serviços Gerais	1.628,93	69,39	1.698,32
Auxiliar de Contabilidade	2.839,38	120,95	2.960,34
Digitador	2.839,38	120,95	2.960,34
Motorista	2.450,88	104,40	2.555,29
SOMA	11.686,38	497,81	12.184,22



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

TABELA DE REVISÃO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES

1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VENCIMENTO ATUAL	REVISÃO 4,26%	VENCIMENTO REVISADO
Assessor Jurídico	5.081,01	216,45	5.297,46
Assessor Legislativo	2.391,05	101,85	2.492,91
Assessor de Gabinete	3.287,72	140,05	3.427,77
Assessor Parlamentar	1.793,31	76,39	1.869,70
Assessor Gabinete Presidência	1.614,00	68,75	1.682,75
Procurador do Legislativo	6.891,48	293,57	7.185,06
SOMA	21.058,57	897,06	21.955,65

2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VENCIMENTO ATUAL	REVISÃO 4,26%	VENCIMENTO REVISADO
Auxiliar Administrativo	1.927,81	82,12	2.009,93
Auxiliar de Serviços Gerais	1.628,93	69,39	1.698,32
Auxiliar de Contabilidade	2.839,38	120,95	2.960,34
Digitador	2.839,38	120,95	2.960,34
Motorista	2.450,88	104,40	2.555,29
SOMA	11.686,38	497,81	12.184,22





CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

DECLARO, para fins do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sala de Reuniões, 13 de fevereiro de 2026.

Tairony Bruno Batista de Oliveira
Presidente

Marcos Antônio Mendes Nadú
Contador





CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO II

TABELA DE REVISÃO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES ÍNDICE ACUMULADO INPC - JANEIRO A DEZEMBRO/2025

1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VENCIMENTO ATUAL	REVISÃO 4,26%	VENCIMENTO REVISADO
Assessor Jurídico	5.081,01	216,45	5.297,46
Assessor Legislativo	2.391,05	101,85	2.492,91
Assessor de Gabinete	3.287,72	140,05	3.427,77
Assessor Parlamentar	1.793,31	76,39	1.869,70
Assessor Gabinete Presidência	1.614,00	68,75	1.682,75
Procurador do Legislativo	6.891,48	293,57	7.185,06
SOMA	21.058,57	897,06	21.955,65

2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VENCIMENTO ATUAL	REVISÃO 4,26%	VENCIMENTO REVISADO
Auxiliar Administrativo	1.927,81	82,12	2.009,93
Auxiliar de Serviços Gerais	1.628,93	69,39	1.698,32
Auxiliar de Contabilidade	2.839,38	120,95	2.960,34
Digitador	2.839,38	120,95	2.960,34
Motorista	2.450,88	104,40	2.555,29
SOMA	11.686,38	497,81	12.184,22





CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL PARA 2026 EM OBSERVÂNCIA AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

PREVISÃO DE RECEITA PARA A CÂMARA - 2026

REPASSE MENSAL R\$ 237.621,33 x 12 = R\$ 2.851.455,96 x 70%
= R\$ 1.996.019,17

PREVISÃO PARA CÁLCULOS DA RECEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL - 2026

RECEITA ANUAL DO MUNICÍPIO = R\$ 51.836.872,94 x 6% =
R\$ 3.110.212,38

LIMITE DE 70%, EM CUMPRIMENTO AO ART. 29 A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
PREVISÃO DE RECEITA / REPASSE PARA CÂMARA - 2026	2.851.455,96
LIMITE CONSTITUCIONAL (70%)	1.996.019,170
PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL	1.245.268,02
PERCENTUAL PREVISTO	43,67%

LIMITE DE 6%, EM CUMPRIMENTO AO ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	
RECEITA DO MUNICÍPIO ARRECADADA EM - 2025	51.836.872,94
LIMITE CONSTITUCIONAL (6%)	3.110.212,38
PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL	1.456.963,58
PERCENTUAL PREVISTO	2,81%





CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 - REVISÃO DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS INPC - 3,90%

1 - VEREADORES	
SUBSÍDIO R\$ 6.858,73 x 9 = R\$ 61.730,37 x 12	R\$ 740.764,44
13º SALÁRIO SUBSÍDIO	R\$ 61.729,11
1/3 (Um terço de férias)	R\$ 20.576,20
SOMA	R\$ 823.069,75

REVISÃO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES

2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
Assessor Jurídico.....R\$ 5.297,46 x 12	63.569,52
Assessor Legislativo.....R\$ 2.492,91 x 12	29.914,92
Assessor de Gabinete.....R\$ 3.427,77 x 12	41.133,24
Assessor Parlamentar.....R\$ 1.869,70 x 12	22.436,40
Assessor Gabinete Presidência.R\$ 1.682,75 x 12	20.193,00
Procurador do Legislativo.... R\$ 7.185,06 x 12	86.220,72
SOMA..... R\$21.955,65 x 12	263.467,80
13º SALÁRIO.....	21.955,65
1/3 FÉRIAS REGULAMENTARES.....	7.318,55
SOMA.....	259.742,00



mp



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
Auxiliar Administrativo.... R\$ 2.009,93 x 12	24.119,16
Auxiliar de Serviços Gerais R\$ 1.698,32 x 12	20.379,84
Auxiliar de Contabilidade.. R\$ 2.960,34 x 12	35.524,08
Digitador..... R\$ 2.960,34 x 12	35.524,08
Motorista..... R\$ 2.555,29 x 12	30.663,48
SOMA..... R\$12.184,22 x 12	146.210,64
13º SALÁRIO.....	12.184,22
1/3 FÉRIAS REGULAMENTARES.....	4.061,41
SOMA.....	162.456,27
TOTAL 1 + 2 3	1.245.268,02
OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS 17%.....	211.695,56
TOTAL GERAL.....	1.456.963,58

Buenópolis-MG, 13 de Fevereiro de 2026.

Marcos Antônio Mendes Nadú
Contador

